



PARECER E REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N.º 36/2021

De iniciativa do Chefe do Executivo Municipal, o projeto epigrafoado "*Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de Contribuições*".

Submetido à deliberação do Plenário, foi o projeto aprovado nas discussões e votações regimentais, sem emenda.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

PROJETO DE LEI N.º 36/2021.

"Dispõe sobre a destinação de recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de Contribuições".

A CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA aprovou:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a transferir recursos à Fundação São Francisco Xavier, a título de Contribuições, no valor de R\$ 1.781.112,00 (um milhão, setecentos e oitenta e um mil e cento e doze reais), observadas as normas da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964; da Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2.000; e da Lei Municipal n.º 4.071, de 30 de junho de 2020, e alterações posteriores.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão acobertadas com recursos destinados à entidade para reforço do custeio das ações e serviços de saúde, nos termos da Resolução SES/MG n.º 6.822, de 30 de agosto de 2019, e da Resolução SES/MG n.º 7.169, de 20 de julho de 2020.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Elísio Felipe Reyder, 23 de março de 2021.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Werley Glicério Furbino de Araújo
PRESIDENTE

João Francisco Bastos
VICE-PRESIDENTE

Fernando Ratzke
RELATOR